



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 30.529, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **JULIA GAERTNER GEYER**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 30.464/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **JULIA GAERTNER GEYER**, efetuada pela portaria n.º 30.464, de 05 de outubro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 669-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de outubro de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
sikb

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_